

# **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**

## **EDITAL - AME Nº 008/14**

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital – AME nº 09/2013,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONVOCAR os candidatos classificados em Processo Seletivo Simplificado - PSS, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 25.03.14, às 14:00 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

<b>PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
96º	406	GABRIELA VILHARQUIDE MITTER
97º	517	DENISE REGINA FRANCO DELLA MURA
98º	363	SIMONI CALDEIRA DA FONSECA
99º	9	JAQUELINE MOREIRA
100º	408	ANA PAULA CÔCO
101º	85	GRAZIELLE GRACE DA-VANÇO
102º	462	FRANCIELLE DA SILVA SILVEIRA
103º	620	GRACILENE DA SILVA MORENO
104º	210	JULIANA FRANÇA DOS SANTOS
105º	92	FRANCIELE DE ALMEIDA SOUZA
106º	185	DAYANE DE OLIVEIRA GARCIA ALMEIDA
107º	111	SIRLEY CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
108º	127	MARCELO RODRIGUES DE MORAES
109º	401	SONIA MARIA DE ALMEIDA
110º	498	INEZ JULIA AMORIM DIAS
111º	590	ALCINA ISIDORO
112º	541	LUCIMARA TREUK
113º	591	VANDERLÉIA RODRIGUE DUARTE
114º	636	ELIANE CRISTINA FIX
115º	495	ELIZANGELA MARIA GOMES DA SILVA
116º	575	ADRIANA FELIPETTO GONÇALVES
117º	160	LIEIS DE ARAUJO CARNEIRO RODRIGUES
118º	138	DAIANNE CROSETTA DE MELLO LORIN
119º	675	VANESSA LOPES TEODORO RAVANEDA
120º	347	VALÉRIA CRISTINA CHIARELLI ZAVOLSKI
121º	59	SUELLEN FELICIANO GUIMARAES
122º	631	VALÉRIA BERTASSO
123º	313	LUCIMAR LOURENÇO DOS SANTOS
124º	140	SIMONE GERARDUZZI

**Art. 2º** - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO** previstos no **item 9** do EDITAL-AME N.º 01/2013, de 13 de setembro de 2013, de abertura de Processo Seletivo Simplificado, a saber:

**DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

- A classificação no Processo Seletivo Simplificado;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de 18 anos completos (completos na data da contratação);
- Comprovar o nível de escolaridade mínima exigida para contratação, como consta do item 1.4;
- Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Apresentar os demais documentos exigidos neste edital;
- A nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

**Art. 3º** - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 31.03.14**, os seguintes documentos:

- **Professores em atividades de Educação Infantil e Ensino Fundamental:** Diploma de conclusão ou Histórico Escolar de Curso Superior em Pedagogia ou do Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC, admitido ainda, Diploma ou Histórico Escolar do ensino médio, na modalidade Normal.

-cópia do documento de identidade;

-cópia do CPF;

-cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação;

-comprovante de endereço;

-02 (duas) fotos 3x4;

-declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

-declaração não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade;

-declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 21 de março de 2014.

**MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**  
Diretora Presidente da AME